



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000149/2024
Processo: 10415-00 2024

**Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio,
Agropecuária e Defesa do Consumidor**

A presente proposição trata de Projeto de Lei 00149/2024 que Revoga a Lei nº 11.903, de 22 de dezembro de 2009."

Art. 72. É competência específica:

VI - da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - economia urbana, produção agrícola, criação animal e pesca;

2 - comércio, indústria, agropecuária e abastecimento;

3 - opinar, ainda, sobre proposições relativas a produtos, serviços e, quando cabível, contratos.

b) emitir pareceres técnicos quanto aos assuntos ligados ao consumidor e ao usuário;

c) sugerir serviços técnicos de laboratórios de análises e de técnicos em assuntos pertinentes ao consumidor, quando necessário;

d) informar aos consumidores e usuários individualmente e através de campanhas públicas;

e) manter intercâmbio e formas de ação conjunta com órgãos públicos e instituições particulares.

f) acompanhar e propor ações que fomentem a qualificação e o aperfeiçoamento profissional a nível local;

g) estimular as práticas de empreendedorismo no Município de Juiz de Fora.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito



no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2024.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

